



Sistema CIF
TTAC e TAC Governança

O DESASTRE: Rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, em 5 de novembro de 2015.

Maior desastre socioambiental do país no setor de Mineração.

Lançamento de **45 milhões de metros cúbicos de rejeitos** no meio ambiente. Os rejeitos percorreram 55 km no rio Gualaxo do Norte até o rio do Carmo por 22 km até o rio Doce.

A **onda de rejeitos e sedimentos percorreu 663,2 km** de cursos d'água até a foz do rio Doce, impactando também a região marinha no ES.

Dezenove pessoas morreram na tragédia.

RESPOSTA DO PODER PÚBLICO: atendimento de emergência, autuações e avaliação de danos.

Termo de Transação e Ajuste de Conduta – TTAC 2016: Acordo assinado pela União (Ibama, ICMBio ANA, ANM), Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e as empresas mineradoras responsáveis Samarco, Vale e BHP. TAC Governança em 2018 (ministério público assina, maior participação e organização dos atingidos)

Previsão de R\$ 20 bilhões em 15 anos:
42 Programas Socioambientais e Socioeconômicos

Governança: Comitê Interfederativo (CIF)
Execução: Fundação Renova

Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC – Março de 2016

Eixos Temáticos

Socioeconomicos

- Organização Social;
 - Infraestrurua;
- Educação, cultura e lazer;
 - Inovação;
 - Economia;
- Gerenciamento do plano de ações

Socioambientais

- Gestão dos rejeitos e recuperação da qualidade da água;
- Restauração florestal e produção de água;
 - Conservação da Biodiversidade;
- Segurança Hídrica e qualidade da água;
- Educação, comunicação e informação;
- Preservação e segurança ambiental;
 - Gestão e uso sustentável da terra;
- Gerenciamento do plano de ações

30 Programas aprovados (2 encerrados), 10 judicializados, 2 em

Programas Socioeconômicos TTAC

- PG01 - Programa de levantamento e de cadastro dos IMPACTADOS
- PG02 – Programa de ressarcimento e de indenização dos Impactados
- PG03 – Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas
- PG04 - Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais
- PG05 - Programa de Proteção Social
- PG06 - Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social
- PG07- Programa de Assistência aos Animais
- PG08 - Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira
- PG09 - Programa de recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves
- PG10 - Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa
- PG11 - Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar
- PG12 - Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística
- PG13 - Programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer
- PG14 - Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População
- PG15 - Programa de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas Aplicadas à Remediação dos Impactos
- PG16 - Programa de Retomada das Atividades Aq. e Pesqueiras
- PG17 - Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias
- PG18 - Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria
- PG19 - Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo
- PG20 - Programa de Estímulo à Contratação Local
- PG21 - Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos IMPACTADOS
- PG22 - Programa de gerenciamento dos programas socioeconômicos

Programas Socioambientais TTAC

- **PG23 - Programa de manejo dos rejeitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, considerando conformação e estabilização in situ, escavação, dragagem, transporte, tratamento e disposição PG02**
- **PG24 - Programa de implantação de sistemas de contenção dos rejeitos e de tratamento in situ dos rios impactados *ENCERRADO**
- **PG25 - Programa de recuperação da ÁREA AMBIENTAL 1 nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, incluindo biorremediação**
- **PG26 - Programa de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas de recarga da Bacia do Rio Doce controle de processos erosivos**
- **PG27 - Programa de recuperação de Nascentes**
- **PG28 - Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e área marinha impactada**
- **PG29 - Programa de fortalecimento das estruturas de triagem e reintrodução da fauna silvestre**
- **PG30 - Programa de conservação da fauna e flora terrestre**
- **PG31 - Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**

água

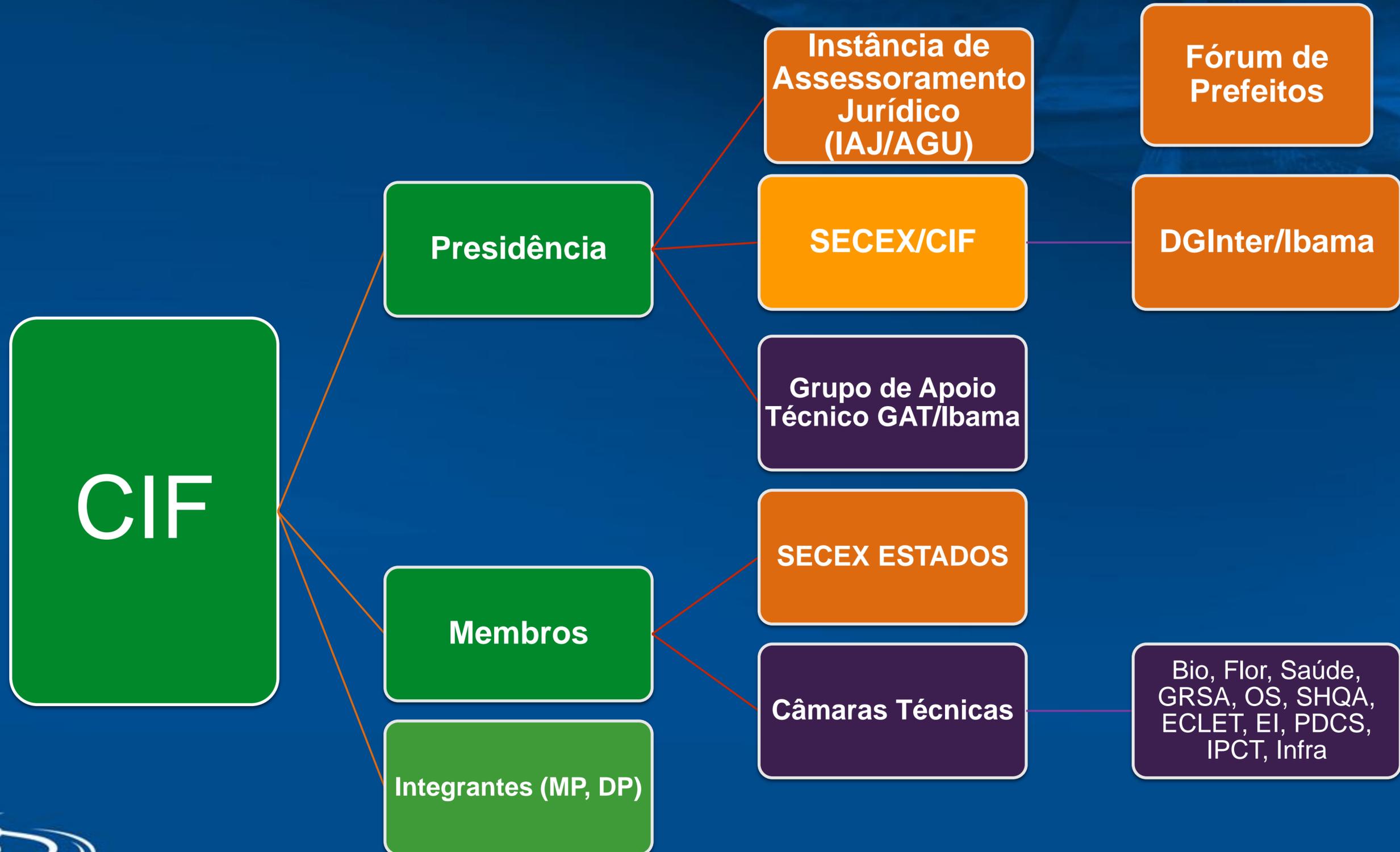
- **PG33 - Programa de educação ambiental para revitalização da Bacia do Rio Doce**
- **PG34 - Programa de preparação para as emergências ambientais**
- **PG35 - Programa de informação para a população da ÁREA AMBIENTAL 1**
- **PG36 - Programa de comunicação nacional e internacional**
- **PG37 - Programa de gestão de riscos ambientais na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce *ENCERRADO**
- **PG38 - Programa de investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas**
- **PG39 - Programa de consolidação de unidades de conservação**
- **PG40 - Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce**
- **PG41 - Programa de gerenciamento do plano de recuperação ambiental da bacia do rio Doce, áreas estuarinas, costeiras e marinha**
- **PG42 - Programa de Ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos COMPROMITENTES**

Comitê Interfederativo - CIF:

- Entidade *sui generis*;
- Criado pelo TTAC como **instância externa e independente** da Fundação Renova;
- **Validação e orientação dos Programas e Projetos** apresentados pela Fundação;
- **Acompanhar e atestar o cumprimento** dos Programas;
- Não afasta a necessidade de obtenção de licenças ambientais e a competência legal dos órgãos públicos;
- **Acompanhar a execução do TTAC e TAC-Gov**;
- **Auxiliar a Fundação** na interlocução com autoridades públicas.



Governança do Comitê Interfederativo - CTs/CIF



Comitê Interfederativo - CIF:

O CIF é composto por 16 membros:

- 2 Representantes do MMA (1 preside)
- 2 Representantes do Governo Federal (Casa Civil – MS, MAPA, SEGOV);
- 2 Representantes do Governo de MG (SEPLAG, FEAM)
- 2 Representantes do Governo do ES (SETADES, SEAMA)
- 2 Representantes dos Municípios de MG
- 1 Representante dos Municípios do ES
- 1 Representante do CBH-Doce
- 1 Representante da soc. civil indicado pela D. Pública
- 3 Representantes das Pessoas Atingidas

2 Representantes do Ministério Público;
1 Representante da Defensoria Pública;
*Com direito a voz e sem direito a voto.



Funcionamento Câmaras Técnicas

Composição

- Compostas pela União, Estados, Municípios, Defensoria, MP e atingidos;
- Defensoria e MP indicarão 1 titular e 1 suplente;
- Atingidos indicarão 2 titulares e 2 suplentes;
- Composição deverá refletir a proporção do CIF;
- Mínimo de 7 e máximo de 30, não contabilizando os atingidos;
- Vedado aos membros firmar contrato com as Empresas e Fundação pelo prazo de 2 anos;

Competências

- Auxiliar o CIF referente aos programas;
- Requisitar à Fundação estudos e projetos;
- Propor ao CIF ações prioritárias;
- Elaborar Notas Técnicas para Deliberação;
- Avaliar eventual adequação acordada entre Comissão Local e Fundação;
- Participar das Câmaras Regionais, sem direito a voto;
- Analisar os relatórios semestrais da Auditoria Externa Independente;

SANÇÕES

- CIF possui competência exclusiva para a aplicação de multas;
- Cláusulas 247 a 252 do TTAC;
- Quórum qualificado, de maioria absoluta;
- Em caso de descumprimento, o CIF comunicará o descumprimento (notificação);
- A Renova, dentro do prazo, poderá cumprir integralmente a obrigação ou solicitar dilação de prazo;
- Decorrido o prazo e permanecendo o descumprimento, está sujeito a multa punitiva por obrigação descumprida e multa diária;
- Caso seja a Fundação a inadimplente, a SAMARCO arcará com a multa;
- Caso a SAMARCO não efetue o pagamento, a VALE e a BHP terão obrigação de fazer;

Deliberação

Descumprimento

Notificação

Descumprimento

Multa punitiva

Valores

Descumprimento de apresentação de Projetos e Estudos = R\$ 100.000,00 por item + multa diária de R\$ 10.000,00

Descumprimento de execução de Projetos = R\$ 1.000.000,00 por item + multa diária de R\$ 50.000,00

Descumprimento de outras obrigações = R\$ 50.000,00 por item + multa diária de R\$ 10.000,00

Termo de Ajustamento de Conduta Governança – TAC-Gov – Agosto de 2018

- Homologado na 12ª Vara Federal/MG:

- Segurança Jurídica ao Acordo
- Iniciativa e Controle do Ministério Público
- Reparação integral
- Previsão de Orçamento Anual
- Custeio do Sistema CIF e dos Atingidos
- Repactuação do TTAC
- Alterações na Estrutura da Fundação
- Transparência e Ouvidoria

- Aumento da Participação Social:

- Comissões Locais
- Câmaras Regionais
- Fórum de Observadores
- Membros do CIF e das Câmaras Técnicas
- Membros Conselho Curador da Fundação
- Direito a voz e voto



Termo de Ajustamento de Conduta Governança – TAC-Gov – Agosto de 2018

- **Comissões Locais:**
 - Formadas voluntariamente;
 - Formadas por atingidos residentes nos municípios;
 - Auto organização pelos atingidos;
 - Apoio do Expert do Ministério Público;
 - Atividades voluntárias e não remuneradas;
 - Inicialmente 19 Comissões Locais;
 - Suporte das Assessorias Técnicas;
 - Amplo acesso documental;
 - Formular propostas sobre a atuação do CIF, CTs e Fundação;
 - Formular propostas sobre as ações dos programas;
 - Articular com a Câmara Regional a pauta das reuniões;
 - Indígenas, Quilombolas e tradicionais tem direito às suas próprias Comissões;



Termo de Ajustamento de Conduta Governança – TAC-Gov – Agosto de 2018

- **Câmaras Regionais:**
- 06 Câmaras;
- Atividades voluntárias e não remuneradas;
- Podem propor alterações e modificações dos Programas, desde que em comum acordo com a Renova;
- Podem formular propostas de revisão de Programas;
- Podem propor criação de Programas quando da repactuação;
- Forma de participação definida pelos atingidos com apoio do Expert do MP;



Termo de Ajustamento de Conduta Governança – TAC-Gov – Agosto de 2018

- **Fórum de Observadores:**
 - Acompanhar os trabalhos dos Experts do MP e da Fundação;
 - Composto por sociedade civil, academia, pessoas atingidas e povos e comunidades tradicionais atingidos;



Termo de Ajustamento de Conduta Governança – TAC-Gov – Agosto de 2018

- Auditoria Externa Independente:
 - Ernst & Young (EY);
 - Pricewaterhouse Coopers (PwC);
 - Acompanhará as atividades da Fundação;
 - Encaminharão relatórios semestrais detalhados, incluindo dispêndios realizados nos programas;
 - O CIF e o MP poderão redefinir e/ou detalhar o escopo do trabalho da auditoria;
 - O CIF, o MP, a Defensoria e as Comissões locais podem encaminhar eventuais irregularidades na execução dos programas;
 - Deverá averiguar a execução de cada programa do TTAC.



Comitê Interfederativo - CIF

- IBAMA exerce a Presidência e Secretaria Executiva do CIF **por delegação do MMA**
- Instância de Assessoramento Jurídico (AGU) exclusiva para o CIF
- 11 Câmaras Técnicas (até 30 membros cada) coordenadas pelos Estados e União;
- Estados contam com secretarias executivas/comitês estaduais

Atividades até abril de 2023:

67 Reuniões Ordinárias (8 anuais) e 9 Extraordinárias com participação média de 86 pessoas (quando presencial) e 99 pessoas (reuniões virtuais) próxima RO dias 11 e 12 de maio em Belo Horizonte.

- **647 Deliberações**
- **81 Notificações e 19 Multas do TTAC à Fundação Renova/empresas;**

Sítio Eletrônico CIF (www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/cif)

Comitê Interfederativo (CIF)

Publicado: Segunda, 21 de Novembro de 2016, 17h50 | Última atualização em Sexta, 27 de Setembro de 2019, 12h23



O Comitê Interfederativo (CIF) foi criado em resposta ao desastre provocado pelo rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, em 05/11/2015, no município de Mariana (MG). Sua função é orientar e validar os atos da Fundação Renova, instituída pela Samarco e suas acionistas, Vale e BHP Billiton, para gerir e executar as medidas de recuperação dos danos resultantes da tragédia.

O CIF é presidido pelo Ibama e composto por representantes da União, dos governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, dos municípios impactados, das pessoas atingidas, da Defensoria Pública e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Nesta página, estão disponíveis informações e documentos produzidos pelo CIF:

- [Termo de Transação e Ajustamento de Conduta \(TTAC\) entre União/Estados de Minas e Espírito Santo/Samarco/Vale/BHP](#)
- [Termo de Ajustamento de Conduta relativo à Governança \(TAC-Gov\)](#)
- [Termo de Parceria entre a Fundação Renova e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais \(Flacso\)](#)
- [Regimentos do Comitê Interfederativo](#)
- [Membros do CIF](#)
- [Calendários](#)
- [Pautas das reuniões](#)
- [Atas](#)
- [Deliberações](#)
- [Decisões](#)
- [Notas Técnicas \(NTs\)](#)
- [Notificações](#)
- [Revisões de programas](#)
- [Decisões e despachos](#)
- [Processos das Câmaras Técnicas](#)
- [Relatórios](#)
- [Seminários](#)
- [Informativos](#)
- [Respostas da Samarco aos questionamentos do CIF](#)
- [Rompimento da Barragem de Fundão](#)
- [Acesse o site da Recuperação da Bacia do Rio Doce](#)

Comitê Interfederativo (CIF) - Calendário de reuniões ordinárias

Publicado: Segunda, 22 de Janeiro de 2018, 18h42 | Última atualização em Quinta, 28 de Março de 2019, 15h25



Reuniões ordinárias - 2019

Mês	Dia(s)	Local
Janeiro	28 a 30/01/2019 (segunda a quarta-feira)	(ADIADA)
Fevereiro	26 e 27/02/2019 (terça e quarta-feira)	Brasília/DF
Março	27 e 28/03/2019 (quarta e quinta-feira)	Vitória/ES
Abril	22 e 23/04/2019 (segunda e terça-feira)	Brasília/DF
Mai	27 e 28/05/2019 (segunda e terça-feira)	Belo Horizonte/MG
Junho	24 e 25/06/2019 (segunda e terça-feira)	Vitória/ES
Julho	29 e 30/07/2019 (segunda e terça-feira)	Brasília/DF
Agosto	26 e 27/08/2019 (segunda e terça-feira)	Belo Horizonte/MG
Setembro	23 e 24/09/2019 (segunda e terça-feira)	Vitória/ES
Outubro	21 e 22/10/2019 (segunda e terça-feira)	Brasília/DF
Novembro	18 e 19/11/2019 (segunda e terça-feira)	Belo Horizonte/MG
Dezembro	16 e 17/12/2019 (segunda e terça-feira)	Vitória/ES

Anos anteriores:

- [Reuniões ordinárias - 2018](#)
- [Reuniões ordinárias - 2017](#)
- [Reuniões ordinárias - 2016](#)

Sítio Eletrônico CIF (www.ibama.gov.br/cif)

Comitê Interfederativo (CIF) - Notificações

Publicado: Terça, 23 de Janeiro de 2018, 16h08 | Última atualização em Quarta, 25 de Setembro de 2019, 16h51



2019

Notificações		
Data	Item	Informações do item
24/09/2019	Notificação nº 17 CIF/Gabin	PDF - 122 KB
24/09/2019	Notificação nº 16 CIF/Gabin	PDF - 123 KB
28/08/2019	Notificação nº 15 - CIF/Gabin	PDF - 56 KB
01/08/2019	Notificação nº 14 - CIF/Gabin	PDF - 56 KB
01/08/2019	Notificação nº 13 - CIF/Gabin	PDF - 55 KB
01/08/2019	Notificação nº 12 - CIF/Gabin	PDF - 56 KB
15/07/2019	Notificação nº 11 - CIF/Gabin	PDF - 58 KB
27/06/2019	Notificação nº 10 - CIF/Gabin	PDF - 57 KB
27/06/2019	Notificação nº 9 - CIF/Gabin	PDF - 56 KB
27/06/2019	Notificação nº 8 - CIF/Gabin	PDF - 55 KB
01/08/2019	Notificação nº 7 - CIF/Gabin	PDF - 56 KB
29/05/2019	Notificação nº 6 - CIF/Gabin	PDF - 56 KB
29/05/2019	Notificação nº 5 - CIF/Gabin	PDF - 54 KB
29/05/2019	Notificação nº 4 - CIF/Gabin	PDF - 55 KB
24/04/2019	Notificação nº 3 - CIF/Gabin	PDF - 56 KB
28/02/2019	Notificação nº 2 - CIF/Gabin	PDF - 150 KB
28/02/2019	Notificação nº 1 - CIF/Gabin	PDF - 150 KB

Anos anteriores:

- [Notificações - 2018](#)
- [Notificações - 2017](#)

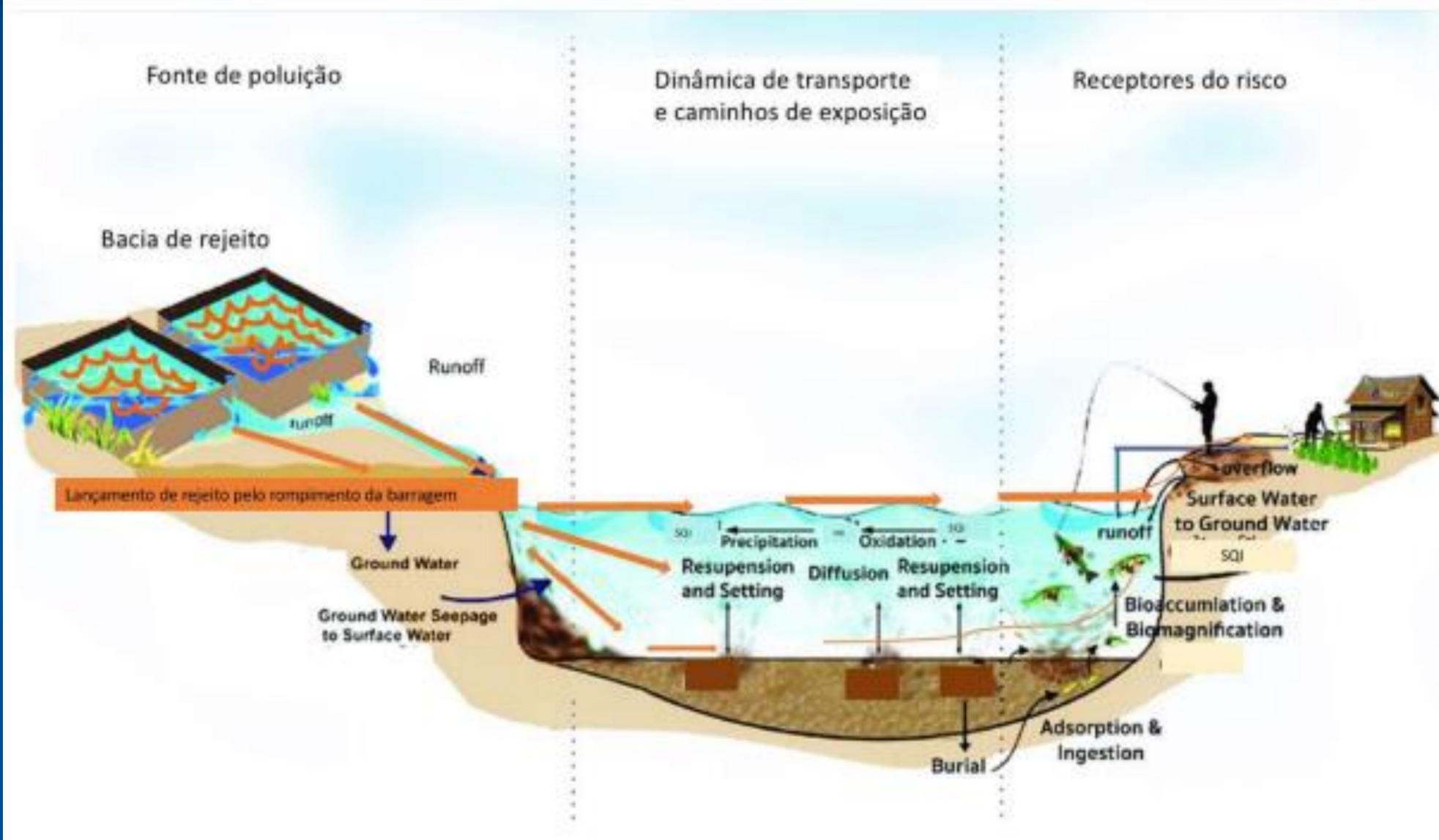
Comitê Interfederativo (CIF) - Processos das Câmaras Técnicas

Publicado: Terça, 23 de Janeiro de 2018, 16h14 | Última atualização em Sexta, 21 de Dezembro de 2018, 17h29



Data de geração	Itens	Câmara Técnica
29/06/2017	• Processo nº 02001.110146/2017-34 • Anexos	Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET)
24/08/2016	• Processo nº 02001.004151/2016-28 • Anexos	Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
24/08/2016	• Processo nº 02001.004148/2016-12 • Anexos	Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-CPDCS)
24/08/2016	• Processo nº 02001.004149/2016-59 • Anexos	Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde)
23/08/2016	• Processo nº 02001.004140/2016-48 • Anexos	Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)
24/08/2016	• Processo nº 02001.004155/2016-14 • Anexos	Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS)
24/08/2016	• Processo nº 02001.004153/2016-17 • Anexos	Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-Infra)
24/08/2016	• Processo nº 02001.004150/2016-83 • Anexos	Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI)
23/08/2016	• Processo nº 02001.004139/2016-13 • Anexos • Processo nº 02015.001393/2016-19	Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos)
24/08/2016	• Processo nº 02001.004152/2016-72 • Anexos	Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-Bio)
24/08/2016	• Processo nº 02001.004154/2016-61 • Anexos	Câmara Técnica Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR)

O desastre

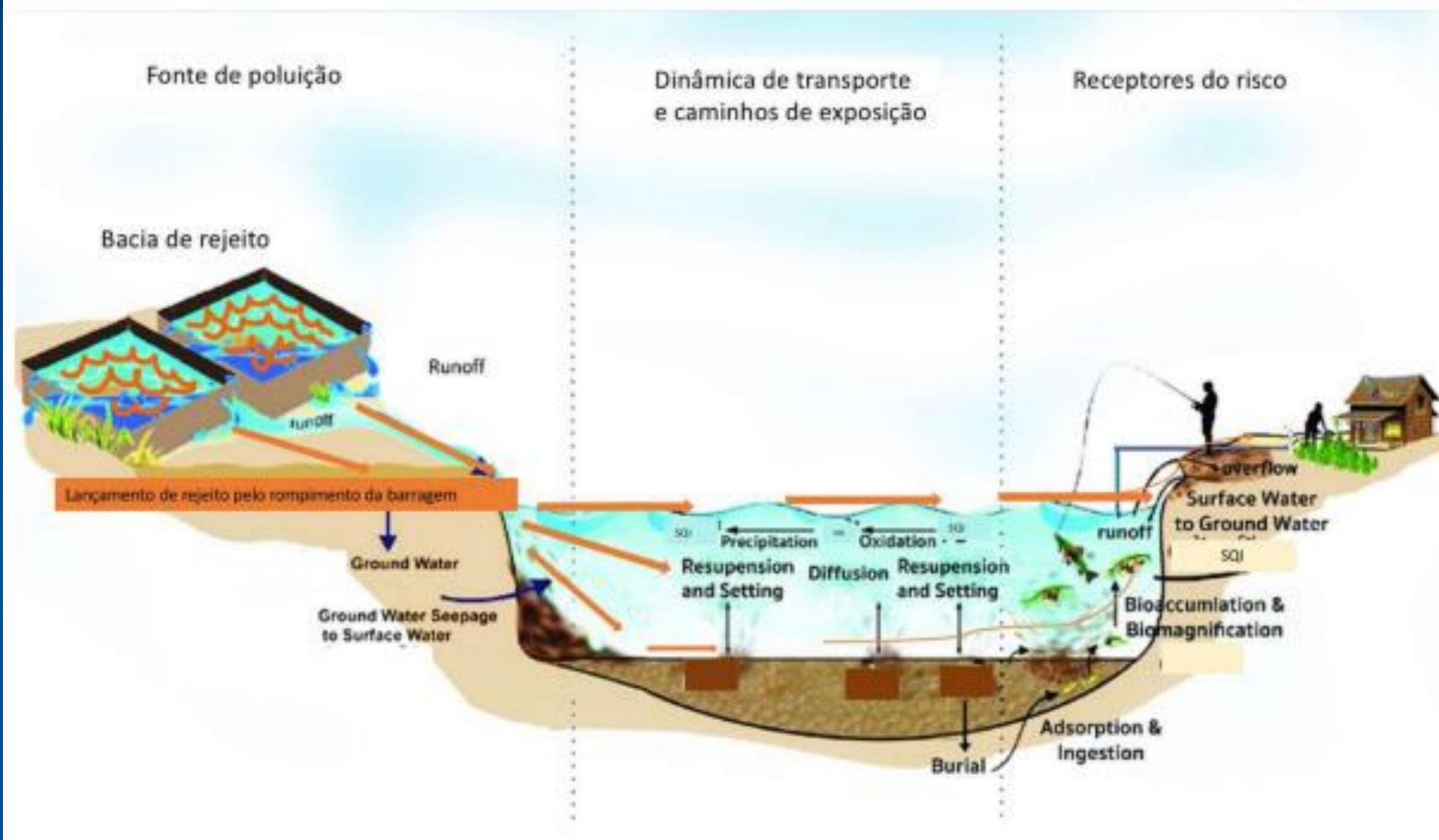


- O que se sabe?

Com a onda de rejeitos houve deposição, remobilização e biodisponibilização de poluentes, com reflexos na cadeia ecológica, chegando aos peixes de maior consumo no rio e mar. *Contaminação do pescado impede o consumo frequente especialmente para crianças e gestantes

* fonte: perícia do Eixo 6

O desastre



- O que se sabe?

A biota aquática marinha e costeira foi *afetada desde a base da cadeia ecológica com perspectivas de efeitos de longo prazo na diminuição da riqueza e abundância de espécies de importância para biodiversidade e economia.

* fonte: PMBA PG38

- **O que NÃO se sabe?**

O material ligado ao desastre depositado na calha, em especial nas UHEs **é fonte de poluentes contínua?**

Quais os fatores que desencadeiam a biodisponibilização e quais as soluções possíveis.

- **O que NÃO se sabe?**

Como o material se mobiliza na calha do rio, **os locais de deposição no rio e no mar e as ações necessárias (dragagem, encapsulamento,...)** caso a mobilização seja fator de poluição e biodisponibilização de poluentes.

- **O que NÃO se sabe?**

O efeito do desastre nos recursos pesqueiros em médio e longo prazo e seus reflexos na cadeia da pesca e turismo.

- **O que NÃO se sabe?**

O efeito do desastre na saúde da população agora e no futuro.

Implementação dos Programas do TTAC

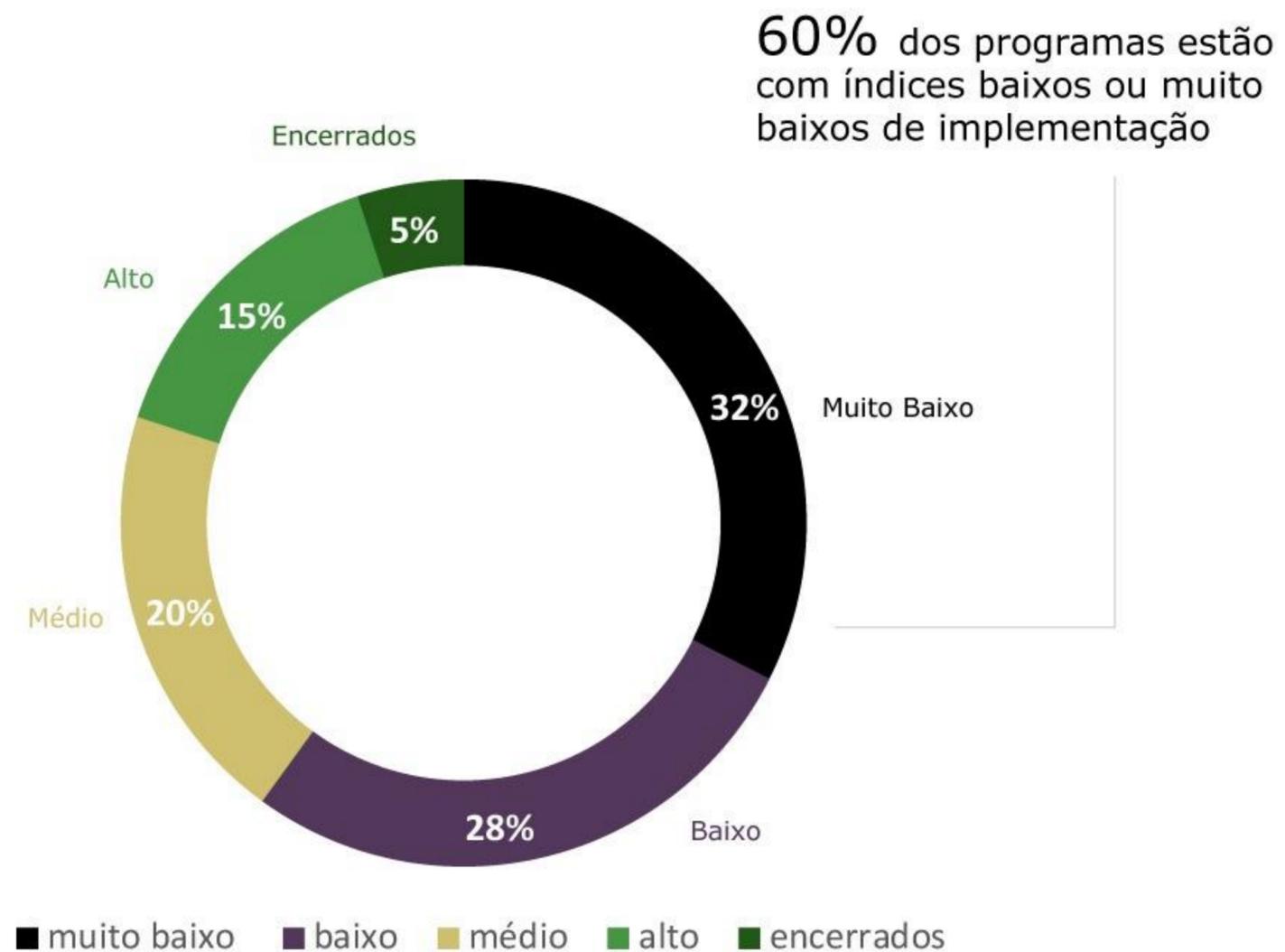
Estágio atual da execução física –
avaliação qualitativa das Câmaras
Técnicas do CIF ref. ago 2022

Estágio atual de execução orçamentária
*informações da FR

Principais obstáculos à implementação
dos programas

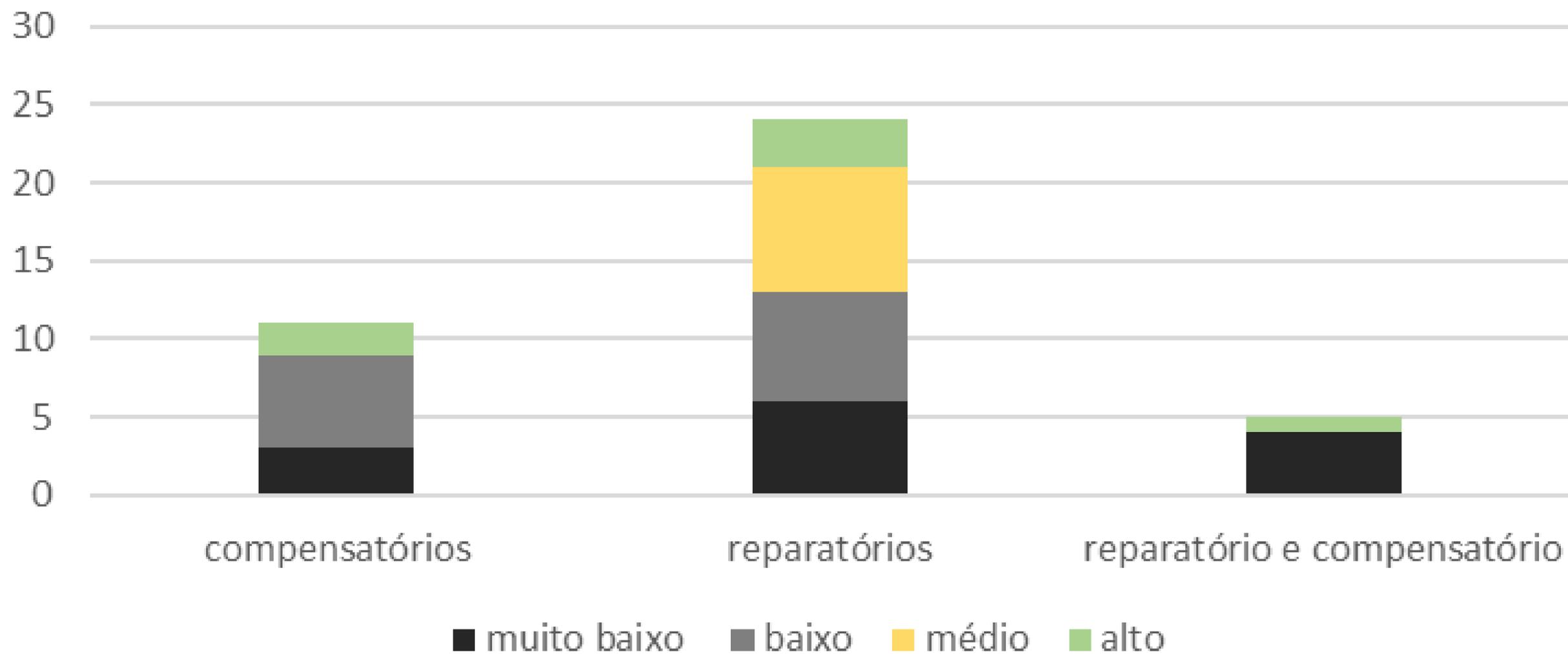
Ações em andamento para melhoria na
implementação dos programas

Implementação dos Programas do TTAC – execução física



Implementação dos Programas do TTAC - execução física

Implementação dos programas



Implementação dos Programas do TTAC - execução financeira segundo Fundação Renova

Total estimado 34.572.605.604

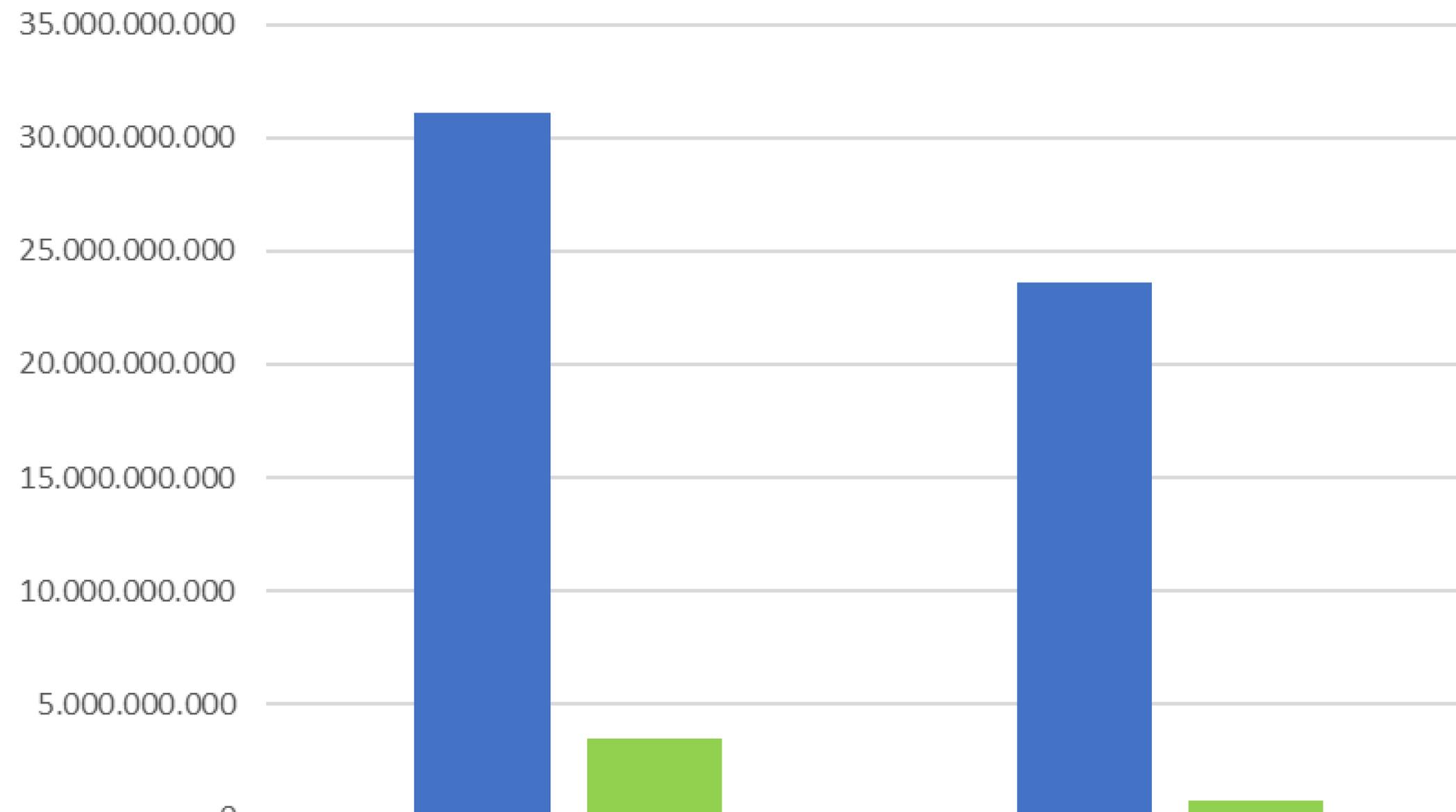
Executado

24.336.480.511

~50% em indenizações

Ações previstas até
2030

Estimado x Executado



	previsto	executado
■ reparatório	31.123.150.763	23.589.380.759
■ compensatório	3.449.454.841	747.099.752

Obstáculos à implementação dos programas



NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO

TTAC

Descumprimento deliberado utiliza diversos mecanismos: interferência do poluidor na Fundação (comprovado na perícia do Eixo 13), seja na decisão via Conselho Curador, seja na gestão interna de realização de estudos e contra-estudos não solicitados, ou na manipulação do orçamento e plano de atividades, e ainda na opção pela judicialização excessiva. Interpretação de que o CIF apenas acompanha os programas, sem competência de determinar ações e metodologia.

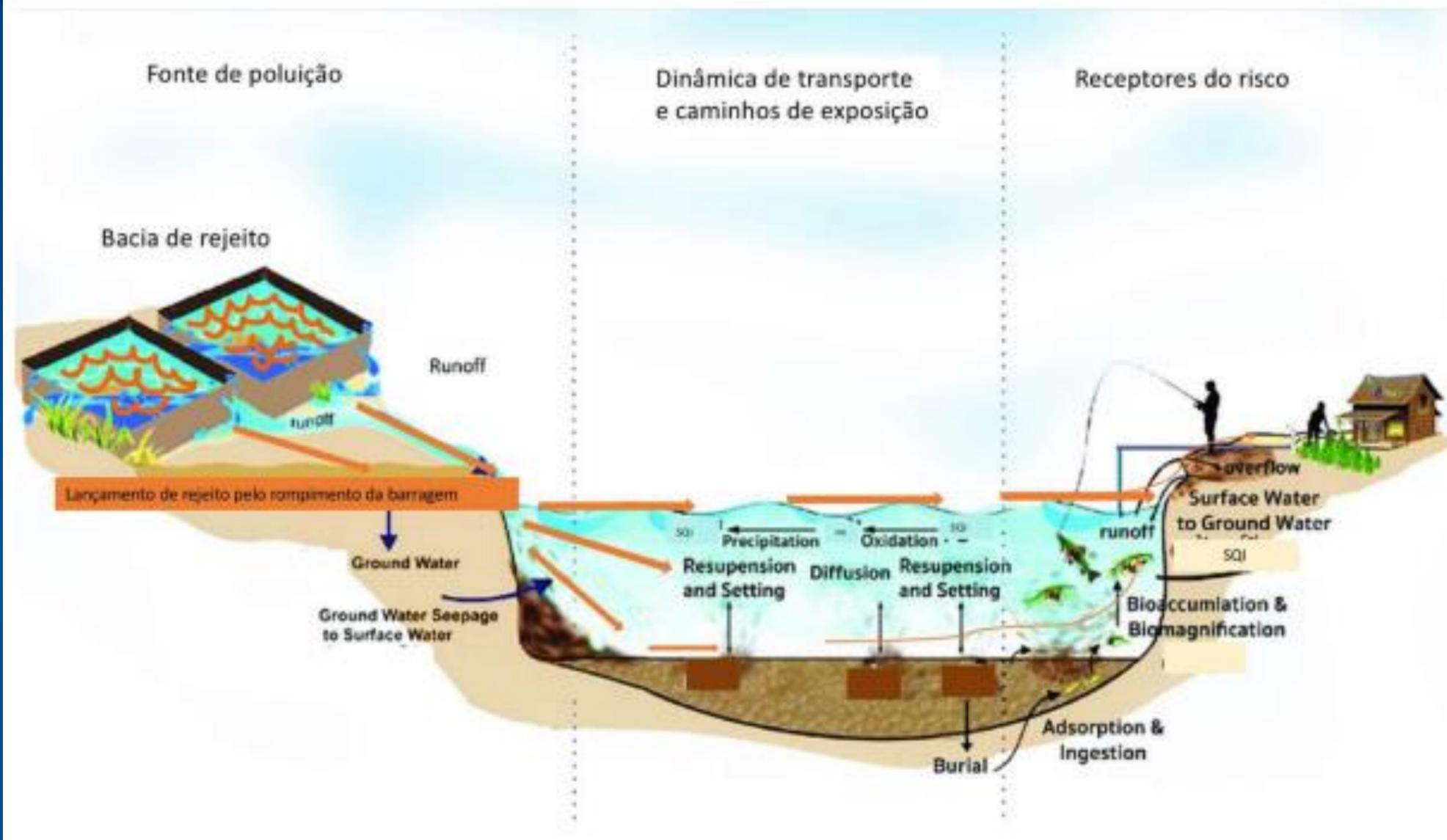
Ações do CIF em andamento - JUDICIALIZAÇÃO

- **Eixo 6** – Estudo de sanidade do pescado e cultivos irrigados está em complementação e finalização – **Já apresentou dados de contaminação do pescado acima de limites toleráveis** – Deliberação propõe atuação imediata de comunicação e ações em saúde em toda a bacia – **AGUARDA DECISÃO JUDICIAL**
- **Eixo 13** – **perícia na Fundação Renova** demonstrou não haver autonomia em relação às empresas e sugeriu adequações aos programas e ao sistema de governança, inclusive com repasse de ações ao poder público e extinção do CIF; resposta do CIF no sentido de aproveitar melhorias, garantindo a manutenção de governança com competências do poder público – **AGUARDA DECISÃO JUDICIAL**

Ações do CIF em andamento

- **Judicialização do Plano de Ação dos Programas** – orçamento a ser avaliado e aprovado por perícia para determinação de aporte e de execução de ações – AGUARDA DECISÃO JUDICIAL;
- **Eixo 2 - Estudos de Saúde** – traz para o poder público a definição da realização dos Estudos e ações não executados pela Fundação – DECISÃO JUDICIAL FAVORÁVEL - aprovar proposta do MS e atuar junto ao Juízo;
- **Eixo 1 – Rejeitos Estudos hidrossedimentológicos** – Fundação negava a adequação de estudos que apontarão a localização e projeção de mobilização dos sedimentos, que serão **base para decisão sobre a retirada do Material ligado ao desastre**. DECISÃO JUDICIAL FAVORÁVEL

Ações do CIF em andamento



- **Modelo Conceitual e Técnico do desastre:** objetiva redefinir o desenho do desastre, identificar os danos decorrentes relacionando-os com as atuais ações e estudos previstos no TTAC para identificar possíveis lacunas e ações necessárias, além de dar mais clareza nas ações junto ao poder judiciário;
- *conceitos aprovados deliberação 647 (poluição, dano, material ligado ao desastre) *modelo técnico (vetores, danos, estudos e ações) em andamento - GT até maio 2023;

Repactuação

- Avaliação das partes que firmaram o primeiro acordo demonstra a fragilidade da implementação das ações;
- Novas áreas foram adicionadas ao acordo como impactadas
- Alto nível de dissenso em relação às ações necessárias à reparação – Judicialização excessiva
- Proposta de novo acordo elaborada pelas partes está em discussão, contemplando alterações nas ações previstas no TTAC para dar maior celeridade à reparação, aumentar as ações compensatórias e simplificar a governança

Contatos

Moara Menta Giasson

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo

SECEX/CIF – IBAMA Sede – Brasília/DF

Telefone: (061) 3316-1740

E-mail: secex.cif.sede@ibama.gov.br